



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/09/2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1853
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/09/2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1607
Departamento de Licitação	

142	FRANCIELLE MARCILENE RAGAZZI	AUSENTE
143	DELMA MOCCI	AUSENTE
144	ANA MÁRCIA SIRINO SANTANA	AUSENTE
145	VANESSA POLVANI SPIMPOLO	AUSENTE
146	JOANA PAULA CANONICO TUKAZAKI NAKAMURA	AUSENTE
147	LUCINÉIA DO IMPERIO	AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
25	GIOVANI MOZZER	AUSENTE
26	FELIPE BENASSI MARTINS	AUSENTE

Lista dos seguintes documentos necessários:

- 3 (três)** Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
- Fotocópias Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
- Fotocópias (**três**) da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
- 3 (três)** Fotocópias Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
- 3 (três)** Fotocópias autenticadas do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 004/2017;
- Dois fotografias 3x4;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
- Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
- Declaração de bens e propriedades. Este documento **será retirado na Diretoria de Recursos Humanos** para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
- Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

ILVIA UNBEHAUN PUSCHEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Adilson Oliveira Contente
Código Identificador:55EFF123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BANCO BRADESCO S/A									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00	
TOTAL									675.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5C84A965

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

MPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BANCO BRADESCO S/A									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00	
TOTAL									675.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de setembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A9457E42

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 148/2019**

DECRETO Nº 148/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

06.001					EDUCAÇÃO				
12.361.0006-2016					MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
990	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		20.000,00				
1000	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		15.000,00				
1020	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais		10.000,00				
1030	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais		4.000,00				
Total da Unidade					49.000,00				

06.001					EDUCAÇÃO				
12.365.0006-2015					MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) – FUNDEB				
1300	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		50.000,00				
1310	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais		10.000,00				
Total da Unidade					60.000,00				

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019
Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2019.
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de setembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Anchieta: Conselho de agricultura ajuda definir as ações da secretaria de agricultura



Na tarde de quarta-feira, 18 de setembro, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Agricultura. O encontro foi na Câmara Municipal de Vereadores e reuniu agricultores das comunidades rurais do Município, representantes das secretarias do Governo Municipal, de cooperativas de agricultores, sindicato da agricultura familiar, movimentos sociais do campo, agências bancárias e de empresas públicas do Estado de Santa Catarina: a CIDASC e a EPAGRI.

O Vice-Prefeito Vilmar Paulo Piovezani e o Secretário Rafael Ferreira da Silva, logo após a acolhida dos participantes, apresentaram aos conselheiros as ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura por meio dos programas de incentivo ao desenvolvimento agropecuário. Oportunizaram espaço para esclarecimento de dúvidas e avaliação sobre os trabalhos coordenados pela Secretaria.

Na sequência, o Prefeito Ivan Canci apresentou o projeto de lei 044/2019, que está em tramitação na Câmara de Vereadores, e tem o objetivo de instituir a política municipal de incentivos aos sistemas de produção agroecológica e orgânica e a conservação, uso, promoção e distribuição das sementes crioulas pelos agricultores familiares e camponeses do Município de Anchieta. Em seguida, juntamente com a Presidente da Cooperativa da Agricultura Cooper Anchieta, Roselei Aparecida Ronsoni Wille, apresentou os objetivos e a programação do XI Encontro Ampliado de Agroecologia planejado para acontecer em Anchieta nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019. Um evento que contempla momentos de formação, sensibilização e partilha de experiências sobre os sistemas de produção orgânicos e agroecológicos. Outro assunto abordado na reunião, foi sobre a estiação que atinge o Município. O Vice-Prefeito Vilmar, também coordenador da Defesa Civil, relatou que o Município está transportando água para aproximadamente 70 famílias do interior.

O representante da CIDASC, João César Melatti Schuerne, também membro do Conselho, falou sobre o papel desenvolvido pela empresa executando ações de sanidade animal e vegetal em todo o Estado. Informou sobre a obrigatoriedade de identificação do rebanho bovino através do uso do brinco e orientou sobre o controle e prevenção de brucelose e tuberculose no rebanho animal.

Os conselheiros fizeram a escolha do Presidente e do Secretário do Conselho Municipal de Agricultura que ficou assim definida: Presidente Rafael Ferreira da Silva e Secretário Antonio Jandir Junges.

da saúde se cuida todos os DIAS

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

Prefeitura de SALTINHO

Se exercitar é cuidar da sua saúde

- Melhora da função cardiovascular e respiratória
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- Fortalece o sistema imunológico
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Fortalece os ossos
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obter os benefícios descritos, recomendamos que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício físico durante 4 ou mais dias por semana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Flor da Serra do Sul



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de setembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/09/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1853</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/09/2019</u>
JORNAL: <u>Trilume Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1607</u>
Departamento de Licitação

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/09/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5C84A965

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - Processo nº 673/2019

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BANCO BRADESCO S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR			UN	1,00	675.000,00	675.000,00
TOTAL								675.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de setembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A9457E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 148/2019

DECRETO Nº 148/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
990	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			20.000,00
1000	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			15.000,00
1020	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais
			10.000,00
1030	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais
			4.000,00
Total da Unidade			49.000,00

06.001		EDUCAÇÃO	
12.365.0006-2015		MANUT. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) – FUNDEB	
1300	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			50.000,00
1310	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais
			10.000,00
Total da Unidade			60.000,00